



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 382/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

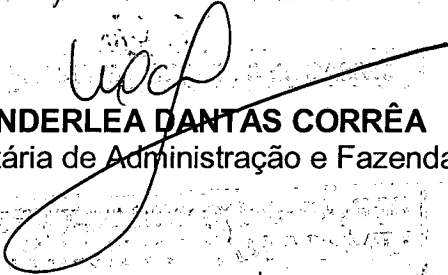
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 07 de março de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.586.898-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2917/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

Revogado Conforme

Portaria N.º 463 / 10

Bruno D. Gomes

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / Abril / 2008

DE N.º 8264

UMUARAMA, 24 / 04 / 2008

Ed
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 30/10/2008 DE N.º 8269

UMUARAMA, 30 / 10 / 2008

Ed
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO